

TODOS CONTRA AS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS: AJAMOS DE IMEDIATO



DECLARAÇÃO DE BRAZZAVILLE SOBRE A PREVENÇÃO E O CONTROLO DAS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NA RÉGIÃO AFRICANA DA OMS



Nós, os Ministros da Saúde e Chefes de Delegação da Região Africana da OMS, reunidos em Brazzaville, no Congo, de 4 a 6 de Abril de 2011, numa Consulta Regional sobre a Prevenção e o Controlo das Doenças Não Transmissíveis (DNT) em preparação para a Reunião Ministerial de Moscovo sobre Estilos de Vida Saudáveis e DNT, de 28 a 29 de Abril de 2011 e a Cimeira de Alto Nível da ONU sobre as DNT, a realizar em Nova Iorque, nos EUA, em Setembro de 2011.

RECONHECENDO o duplo fardo crescente das doenças transmissíveis e não transmissíveis na Região Africana da OMS e as incapacidades e mortes prematuras associadas a estas doenças;

CIENTES das evidências significativas sobre o fardo atribuível às doenças cardiovasculares, diabetes, cancro, doenças respiratórias crónicas, hemoglobinopatias (em particular a drepanocitose), perturbações mentais, violência e traumatismos, doenças buco-dentárias e oftalmológicas na Região africana da OMS;

NOTANDO que as DNT de maior relevo estão ligadas a factores de risco comuns, nomeadamente ao uso de tabaco, ao uso nocivo de álcool, à alimentação desequilibrada, à inactividade física e, em alguns casos, a infecções;

RECONHECENDO que estes factores de risco bem como os sistemas existentes para tratar as doenças que afectam as populações são por sua vez moldados por determinantes políticos, sociais, comportamentais, ambientais e económicos, e que consequentemente realçam a necessidade de uma resposta multisectorial na luta contra as DNT;

REAFIRMANDO o nosso compromisso assumido em reforçar os sistemas nacionais de saúde como base de uma abordagem global com o objectivo de atingir resultados equitativos em saúde;

RECONHECENDO a implementação em curso do Plano Mundial de Acção para a Prevenção e Controlo das DNT pelos Estados-Membros, a OMS, os parceiros para o desenvolvimento e as organizações da sociedade civil, apesar da actual crise financeira mundial, e usando este desafio como uma oportunidade para aumentar os investimentos e melhorar a gestão dos recursos disponíveis, de modo a abrandar, travar ou inverter a tendência das principais DNT, sobretudo entre os grupos vulneráveis, como as mulheres, as crianças e os idosos;

LEMBRANDO as resoluções WHA 53.17 sobre a Prevenção e Controlo das Doenças Não Transmissíveis e WHA 61.14, sobre Prevenção e Controlo das Doenças Não Transmissíveis: implementação da estratégia mundial sobre as DNT; o relatório da Comissão da OMS sobre os Determinantes Sociais da Saúde (2008); a Declaração de Ouagadougou sobre Cuidados de Saúde Primários e Sistemas de Saúde em África (2008); a Declaração de Libreville sobre Saúde e Ambiente (2008); o Apelo de Nairobi à Acção para a Promoção da Saúde (2009); o Apelo das Maurícias à Acção contra a Diabetes, as Doenças Cardiovasculares e as DNT (2009); e a Convenção-Quadro da OMS para a Luta Antitabágica (FTCT-2003);

RECONHECENDO que embora a globalização, o comércio e a urbanização tenham um papel importante no desenvolvimento humano, estes factores externos são igualmente responsáveis pelo agravamento das desigualdades de saúde no seio dos países, entre os países

e entre as populações, e que estes factores ameaçam desta forma a consecução das metas acordadas internacionalmente, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, requerendo, por conseguinte, uma advocacia de alto nível com vista a uma boa governação da saúde aos níveis local e global bem como a responsabilidade social;

CONGRATULANDO-NOS com a realização da Reunião Ministerial de Moscovo sobre Estilos de Vida Saudáveis e DNT e a Cimeira de Alto Nível da ONU sobre as DNT, e reconhecendo o papel de liderança da OMS na preparação destes grandes eventos;

CONSIDERANDO os nossos compromissos assumidos anteriormente no sentido da implementação da Estratégia Mundial sobre Prevenção e Controlo das DNT na Região Africana; e

TENDO deliberado sobre a prevenção e o controlo das DNT:

Declaramos que:

1. Na Região Africana da OMS, as doenças cardiovasculares, a diabetes, o cancro, as doenças respiratórias crónicas, as hemoglobinopatias (em especial a deprimocitose), as perturbações mentais e a violência e traumatismos, representam um desafio importante para o desenvolvimento;
2. Embora não tendo sido particularizadas entre os ODM para o desenvolvimento, as DNT constituem uma parte essencial das agendas de saúde e do desenvolvimento a nível mundial, regional e nacional;
3. Os Chefes de Estado e de Governo deverão garantir a liderança, assegurando a participação do sector público em parceria com as organizações da sociedade civil, o sector privado e as comunidades na prevenção e controlo das DNT. Os Chefes de Estado e de Governo deverão promover a boa governação para prevenir os conflitos e a interrupção da oferta dos serviços de saúde;
4. Os sistemas nacionais de informação sanitária deverão ser reforçados e padronizados para gerar dados desagregados sobre as DNT, os seus factores de risco e os seus determinantes, e monitorizar a sua dimensão, tendências e impacto;
5. A troca de informações sobre as DNT, utilizando todos os meios adequados, incluindo as novas tecnologias de informação e de comunicação deverá ser promovida e intensificada para aumentar a consciencialização em matéria de saúde e reforçar o poder de decisão dos indivíduos, das famílias e das comunidades;
6. As estratégias de prevenção e controlo das DNT, as directrizes, as políticas, a legislação, os quadros de regulamentação, incluindo a Convenção-Quadro da OMS para a Luta Antitabágica deverão ser elaborados e implementados, de modo a proteger os indivíduos, as famílias e as comunidades de hábitos alimentares pouco saudáveis, do uso nocivo de álcool, do tabagismo e da exposição ao fumo, dos alimentos inseguros; da violência e dos traumatismos; da publicidade a produtos pouco saudáveis, e ainda de infecções responsáveis por certos tipos de cancro.
7. Os sistemas nacionais de saúde deverão ser orientados em prol da promoção de estilos de vida mais saudáveis e o apoio aos indivíduos, às famílias e às comunidades, no âmbito dos cuidados de saúde primários, de forma a responder eficazmente aos complexos problemas sociais, culturais e de comportamento associados às DNT;

8. Os sistemas de saúde deverão ser reforçados sendo dada a devida atenção, entre outras, ao financiamento, à formação e à fidelização dos profissionais de saúde, à aquisição e distribuição de medicamentos, vacinas, material e equipamento médico, à melhoria das infra-estruturas e à prestação de serviços baseada em evidências e com uma boa relação custo-benefício para as DNT; é necessário defender a integração da saúde em todas as políticas e em todos os sectores, de modo a responder aos problemas ligados às DNT, aos seus factores de risco e determinantes;
9. Em muitos países, a gestão das doenças transmissíveis, assim como as iniciativas mundiais de saúde, podem proporcionar amplas oportunidades para acelerar a prevenção e controlo das DNT. Essas oportunidades devem ser identificadas e exploradas de forma a agir sobre a questão dos cuidados de saúde integrados, no contexto dos cuidados de saúde primários e do reforço do sistema de saúde;
10. As parcerias, alianças e redes que reúnem actores ao nível nacional, regional e mundial, incluindo instituições académicas e de investigação, os sectores público e privado e as organizações da sociedade civil deverão ser incentivadas e apoiadas para colaborarem na prevenção e controlo das DNT e realizarem investigação inovadora relevante para o contexto Africano;
11. Deverão ser afectados, a partir do orçamento nacional, recursos financeiros proporcionais ao fardo das DNT para apoiar a prevenção primária e a gestão de casos de DNT, utilizando uma abordagem baseada nos cuidados de saúde primários e da criação de mecanismos inovadores de financiamento sustentável, quer a nível nacional como a nível internacional.

COMPROMETEMO-NOS:

12. A elaborar planos nacionais integrados de acção e a reforçar as capacidades institucionais para a prevenção e o controlo das DNT;

EXORTAMOS:

13. A Organização das Nações Unidas a incluir a prevenção e gestão das DNT nos futuros objectivos mundiais de desenvolvimento;
14. A Organização Mundial da Saúde, os parceiros e as organizações da sociedade civil a prestarem apoio técnico aos Estados-Membros da Região Africana da OMS na execução, monitorização e avaliação das recomendações contidas na presente Declaração, e a apoiarem um processo de revisão por pares, bem como a troca de experiências entre os Estados-Membros;
15. Os parceiros para o desenvolvimento e as organizações da sociedade civil a fornecerem novos e adequados recursos financeiros para a luta contra as DNT, sem que tal comprometa o financiamento actual e futuro das doenças transmissíveis;

SOLICITAMOS:

16. Aos Chefes de Estado e de Governo da Região Africana da OMS que subscrevam a presente Declaração e a apresentem à Cimeira de Alto Nível da ONU sobre as DNT como a posição da Região;

17. Ao Secretário-Geral da ONU que crie um mecanismo para acompanhar a concretização dos compromissos, a apresentar à Cimeira de Alto Nível da ONU em Setembro de 2011.
18. Ao Director Regional da OMS para África que inclua na ordem do dia do Comité Regional de 2012 a discussão sobre o Plano Regional Estratégico sobre as DNT e apresente um relatório ao Comité Regional de 2014 sobre a implementação da presente Declaração.

Feito em Brazzaville, República do Congo, a 6 de Abril de 2011